



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 15/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Janeiro de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1029 - Decreto nº 15/2020 de 30/01/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações		114.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	114.000,00
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL				
02.001 GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0201.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
170 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL				
02.001 GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0201.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
1980 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2020 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado				
Transferência	Anulação de Dotações	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	114.000,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	114.000,00 #
	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	114.000,00 #



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Simplificado nº 001/2019 de 30/11/2019, cujo resultado final foi homologado através dos Decretos n.º 079/2019 de 20/12/2019, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua das Camélias, n.º 900, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro PIS/PASEP;
- b) Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, CNH;
- c) Fotocópia do Registro Casamento se casado ou declaração de união estável;
- d) Fotocópia do Registro de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- e) Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- f) Atestado de Saúde, conforme Anexo III;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Comprovante do serviço militar, se do sexo masculino.
- i) Declaração de não Acúmulo de Cargo;
- j) Declaração de Não parentesco com os Organizadores e Examinadores do Processo;
- k) Pedido de Final de Lista;

Cargo: PROFESSOR II

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARLEI TEREZINHA RAIMUNDI	90	12
ELIANI DAL MORO	90	13
PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	90	14
JACKELINE FERREIRA DE CASTRO MARQUES	90	15
MONICA TRINDADE LUVISA	90	16
SAMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	89	17

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI

Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereola, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 15/2020

Súmula: Abre crédito adicional complementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Janeiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	Página
1077	15/2020	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019	1
Crédito adicional					
Transferência Recurso do crédito adicional					
Anulação de Dotações					
Anulação de Dotações					
114.000,00					
0,00					
114.000,00					
Despesa					
02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.001 GABINETE DO PREFEITO					
Anulação					
Abertura					
Transferência					
3.000,00					
04.122.0201.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
170					
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)					
Crédito adicional: Transferência					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.001 GABINETE DO PREFEITO					
Atacismo					
Abertura					
Transferência					
3.000,00					
04.122.0201.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
200					
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)					
Crédito adicional: Transferência					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Atacismo					
Abertura					
Transferência					
111.000,00					
10.301.0901.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE					
1806					
00049 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Transferência					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Atacismo					
Abertura					
Transferência					
111.000,00					
10.301.0901.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2020					
00049 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Transferência					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
Resumo acumulado					
Recurso do crédito adicional					
Tipo de alteração					
Previsão					
Realizado					
Transferência					
Atacismo					
114.000,00					
0,00					
#					
114.000,00					
#					
0,00					
#					
114.000,00					
#					



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindereola, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 26/2017
PREGÃO PRESENCIAL 11/2017
6º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 30 de dezembro de 2019.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA
CNPJ: 76.179.548/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: De 03 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

VALOR ADITADO: O valor pago mensalmente será de R\$ 15.923,83 (quinze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 191.085,96 (cento e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindereola, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 27/2017
6º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 30 de dezembro de 2019.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
L F O LESNIESKI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.681.936/0001-89

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Objeto do termo aditivo:
VIGÊNCIA: prorrogado o prazo de vigência de 03 de janeiro de 2020 até a data de 02 de janeiro de 2021.

VALOR ADITADO: O valor pago mensalmente será de R\$ 16.444,01 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e um centavo), totalizando R\$ 197.328,12 (cento e noventa e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO 01 Exercício 2019
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Balanco Anual
Município de Cantagalo

TÍTULOS	TÍTULOS			
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.846.500,50		
RECEITA PATRIMONIAL	JUROS E ENCARGOS EM DIVIDA	482.762,58		
RECEITA AGROPECUÁRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.588.622,93	27.921.900,01	
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
2.887.887,80				
441.050,79				
16.562,79				
5.125,95				
28.889.892,28				
69.843,33				
TOTAL	SUPERÁVIT TOTAL		4.046.202,62	
31.967.100,63			31.967.100,63	
TOTAL	SUPERÁVIT CORRENTE		4.046.202,62	
31.967.100,63			4.046.202,62	
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS	INVESTIMENTOS	3.995.972,83		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA (REFINANCIAMENTO)	1.061.981,65	5.057.794,48	
1.565.150,00				
2.653.816,00				
4.218.966,00				
TOTAL	SUPERÁVIT TOTAL		3.206.276,19	
36.188.076,60			36.188.076,60	
TOTAL	SUPERÁVIT TOTAL		3.206.276,19	
36.188.076,60			36.188.076,60	
RESUMO	RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	27.921.900,01		
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	5.057.794,48		
31.967.100,63				
4.218.966,00				
TOTAL	SUPERÁVIT TOTAL		3.206.276,19	
36.188.076,60			36.188.076,60	

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabriel de Oliveira Padilha
GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA
CONTADOR

Jose Abill Abreu Pontarolo
JOSE ABILL ABREU PONTAROLO
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
BALANÇO ANUAL DE 2019

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.234.100,00	2.067.887,80	0,00	586.142,40
12	CONTRIBUIÇÕES	390.000,00	441.050,79	61.050,79	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	234.000,00	96.876,56	0,00	137.523,45
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	84.450,00	16.562,79	0,00	67.887,21
16	RECEITA DE SERVIÇOS	5.150,00	5.125,95	0,00	24,85
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.712.450,00	32.689.160,01	1.976.710,01	0,00
	Despesas de Recurso para a Formação do FUNDEB	(3.938.800,00)	(4.018.287,73)	0,00	82.687,73
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.250,00	66.843,33	66.693,33	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.565.150,00	1.565.150,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	2.653.816,00	2.653.816,00	0,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
BALANÇO ANUAL DE 2019

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - FICPDR	300.000,00	371.276,68	71.276,68	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - RPPS	64.000,00	108.043,11	51.043,11	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - FICPDR	48.000,00	31.559,71	0,00	16.440,29
1.1.1.3.03.1.1.02.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - FICPDR	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3.03.1.1.02.01.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	41.500,00	2.954,15	0,00	38.545,85
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	376.000,00	180.229,29	0,00	195.770,61
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.600,00	696,79	0,00	903,21
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	240.000,00	101.284,34	0,00	138.715,66
1.1.1.8.01.1.5.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	7.300,00	21.242,16	13.942,16	0,00
1.1.1.8.01.1.6.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	310.000,00	531.082,74	221.082,74	0,00
1.1.1.8.01.1.7.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0,00	38,00	38,00	0,00
1.1.1.8.01.1.8.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.1.1.8.01.1.9.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.023.630,78	0,00	96.369,22
1.1.1.8.02.1.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	1.800,00	3.897,27	2.397,27	0,00
1.1.1.8.02.1.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	73.400,00	1.158,58	0,00	72.241,42
1.1.1.8.02.1.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	1.500,00	210,61	0,00	799,39
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	7.800,00	7.101,74	0,00	698,26
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E	90.000,00	89.269,04	0,00	630,96
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA E HABITE-SE	6.000,00	22.230,35	16.230,35	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA	200,00	86,89	0,00	113,11
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E	300,00	672,82	272,82	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA E HABITE-SE	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA	20.000,00	1.900,74	0,00	18.099,26
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E	250.000,00	20.964,62	0,00	229.035,38
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA E HABITE-SE	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA	200,00	290,05	90,05	0,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E	100,00	3.100,50	3.000,50	0,00
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA E HABITE-SE	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.00	TAXA PARA EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO	2.600,00	5.409,85	2.809,85	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.00	TAXA PARA EMISSÃO DE CHD	4.200,00	5.446,20	1.246,20	0,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	48.000,00	41.644,50	0,00	6.355,50
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	28.000,00	28.428,83	428,83	0,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.000,00	8.874,24	0,00	9.125,76